Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

- Servidores -

JUÍZO DE DIREITO DA SERVIDORES - JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DISCIPLINARES EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0050/2025

ADV: GUSTAVO DE MACEDO VERAS (OAB 6035/AL), ADV: FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS (OAB 6109/AL) - Processo 0000590-47.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Informações/Solicitações Diversas -REQUERENTE: Juízo de Direito do 1.º Juizado Especial Cível da Capital - PROJUDI - REQUERIDO: SARA JAMILLE PEREIRA COSTA FLORISBAL - Desse modo, DESIGNAMOS à realização de audiência de instrução para o dia 12 de junho de 2025, às 09h (nove horas), a ser realizada na sala de audiências desta Corregedoria-Geral da Justiça. Notifique-se a requerida, via Intrajus (ou qualquer outro meio hábil) e por meio do advogado constituído, via Diário da Justiça Eletrônico, a fim de que tome ciência da data da audiência, bem como para que possa apresentar, dentro do prazo de 05 dias, rol de testemunhas e manifestar-se acerca do interesse de participar de forma presencial ou por videoconferência. No mais, como declarante(s) e/ou testemunha(s) da Comissão Processante, desde já DETERMI-NAMOS a intimação para ser ouvido na audiência designada acima, o Sr. José Souza Amaral, analista judiciário e Diretor de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível da Capital, bem como a Magistrada Drª. Maria Verônica Correia de Carvalho, titular da Unidade. Quanto à Magistrada, tendo em vista as prerrogativas inerentes ao cargo, caberá à secretaria da Divisão de Processos Disciplinares, por ocasião da intimação, franquear à autoridade indicar dia e hora mais conveniente para a respectiva oitiva, registrando, outrossim, eventual concordância da autoridade em participar do ato em conjunto com as demais partes e testemunhas. Resta consignado que as testemunhas eventualmente arroladas pela requerida deverão comparecer independente de intimação, cabendo à defesa fazer a devida comunicação e apresentação ou justificar a impossibilidade para tanto. Destacamos, ademais, que no mesmo ato será realizada a oitiva da servidora Sara Jamille. Fica facultado a servidora requerida, ao advogado e à(s) testemunha(s) a ser(em) ouvidas, o comparecimento presencial ou por meio do link a ser previamente encaminhado. Consignamos que todas as partes devem informar, com no prazo de 05 dias úteis, se irão comparecer ao ato de forma presencial ou virtual, sendo que, nessa hipótese, devem informar o número ou endereço eletrônico para o qual será encaminhado o link da audiência. Encaminhe-se para o setor de Divisão de Processos Disciplinares para proceder com agendamento da data da audiência e cumprimento das demais intimações.

ADV: GUSTAVO DE MACEDO VERAS (OAB 6035/AL), ADV: FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS (OAB 6109/AL) - Processo 0000590-47.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Informações/Solicitações Diversas - REQUERENTE: Juízo de Direito do 1.º Juizado Especial Cível da Capital - PROJUDI - REQUERIDO: SARA JAMILLE PEREIRA COSTA FLORISBAL - Instrução Data: 12/06/2025 Hora 09:00 Local: Sala de audiência Situação: Pendente

Flávio Adriano Rebelo Brandão Santos (OAB 6109/AL) Gustavo de Macedo Veras (OAB 6035/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 150/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **16/05/2025 até 30/05/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CAJUEIRO

Ordem	Nome
5	Samara Silva Miranda

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.
- Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 15 de maio de 2025. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2025/108420